

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 058/2024

DESIGNA A PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO, MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES

Considerando o processo administrativo nº 3074/2024 de 05/02/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal n°. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, para atuar na função de Agente de Contratação e Pregoeira com as Leis Federais nº. 14.133/2021, 8.666/93 e 10.520/02 (quando couber), a saber:

SERVIDORA	CPF N°	FUNÇÃO
Renata Zanete	439.834.212-53	Agente de contratação /
		Pregoeira

Art. 2° – Ficam designados como integrantes da **EQUIPE DE APOIO**, para as atribuições pertinentes nos termos da Lei Federal n°. 14.133/2021 e Lei Federal n° 10.520/02 (quando couber), os servidores públicos municipais, a saber:

SERVIDORES	CPF N°	FUNÇÃO
Josilayne Grigorio de Azeredo	078.274.007-36	Equipe de Apoio /
		Pregoeira Suplente
Darlene Gomes dos Santos	106.757.587-18	Equipe de Apoio
Luciana Avila da Cruz Mendes	166.988.107-54	Equipe de Apoio
Gama		
Antônio Josimar de Andrade	105.668.636-77	Equipe de Apoio
Letícia da Silva Santos	173.846.097-55	Equipe de Apoio







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 058/2024

Art. 3º – Ficam designados como integrantes da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, para as atribuições pertinentes nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, os servidores públicos municipais, a saber:

SERVIDORES	CPF N°	FUNÇÃO
Josilayne Grigorio de Azeredo	078.274.007-36	Presidente
Darlene Gomes dos Santos	106.757.587-18	Vice-
		Presidente/Secretária
Antônio Josimar de Andrade	105.668.636-77	Membro
Letícia da Silva Santos	173.846.097-55	Membro
Luciana Avila da Cruz Mendes	166.988.107-54	Membro/Secretária
Gama		

Art. 4° – Ficam designados como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, que praticarão todos os atos previstos no "caput" do artigo 51, da Lei Federal n°. 8.666, de 21/06/1993, os servidores públicos municipais, a saber, pelo período que perdurarem os processos em tramitação baseados Lei 8.666/93:

SERVIDORES	CPF N°	FUNÇÃO
Renata Zanete	439.834.212-53	Presidente
Josilayne Grigorio de Azeredo	078.274.007-36	Vice-Presidente / Membro
Darlene Gomes dos Santos	106.757.587-18	Secretária / Membro

Parágrafo Único – Nos casos de impedimentos, a Presidente desta comissão será substituída pela Vice-presidente, devendo os membros receberem a gratificação devida pelo período de transição que perdurar a mesma.

Art. 5° – Considerando a Lei n° 2.232/2024, de 02/01/2024, que instituiu a gratificação especial e dá outras providências, farão jus ao percebimento das gratificações previstas nos incisos I e II, do art. 2° da lei em comento, os servidores definidos nos arts. 1°, 2°, 3° e 4°, observando a **não cumulatividade** de percebimento prevista no art. 3°.

Art. 6° – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias n° 018/2023, 019/2023 e 014/2024.

Art. 7° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRA-SE







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 058/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 07 (sete) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



